

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO ARREMATANTE NOS LEILÕES PRESENCIAIS E/OU ON LINE DA PLATAFORMA DE NEGÓCIOS SOMOBI

O leilão será apregoado pelo Leiloeiro Público Oficial, amplamente divulgado no site da plataforma de negócios assim como o local e horário do certame.

Os lotes poderão ser visitados sempre nos dois dias que antecedem o leilão, nos pátios relacionados aos acautelamentos e divulgados em nosso endereço eletrônico, nos horários das 9 às 17 horas, não haverá visita em dias não úteis (sábados e domingos) ou feriados.

Os arrematantes que lograrem êxito no certame presencial deverão apresentar, de imediato, os seguintes documentos originais:

PESSOA FÍSICA: Cédula de Identidade com foto e validade no Território Nacional, Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência recente (60 dias) de operadora de gás, luz, água & esgoto ou telefonia fixa.

PESSOA JURÍDICA: Contrato Social registrado na JUCERJA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Cédula de Identidade com foto e validade no Território Nacional do Sócio Administrador da Empresa ou representante legalmente constituído.

A ausência da comprovação documental nas condições especificadas acarretará na nulidade do lance ofertado e das prerrogativas do arrematante.

Os valores devidos serão integralizados mediante pagamento por Boletos Bancários em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão do leilão. Os boletos serão encaminhados ao endereço eletrônico cadastrado pelo arrematante sendo composto pelo valor integral do arremate, 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro, R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) de taxa administrativa e R\$ 7,00 (sete reais) da emissão do boleto registrado.

Os lotes só poderão ser retirados após a comprovação do pagamento dos valores devidos e mediante ao prévio agendamento conforme as instruções que serão repassadas ao arrematante.

A participação no leilão implica no pleno conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no Edital da Comitente, na Legislação Vigente sobre o tema e no Termo de Condições do Arrematante.

Os lotes serão vendidos nas condições que se encontram, sem garantias, sem chaves, e deverão ser removidos embarcados, isentando a Comitente e seus operadores de qualquer responsabilidade quanto a defeitos ou problemas mecânicos que venham a ser constatados posteriormente e que possam refletir no perfeito funcionamento do bem licitado. A visitação é opcional, mas garante ao licitante maior abrangência de informações sobre o bem pretendido.

Os débitos existentes, atrelados à placa até a data do leilão, serão quitados na proporção do saldo obtido e havendo débitos remanescentes, estes serão inscritos na Dívida Ativa vinculada ao CPF do ex-proprietário, obedecendo a cronologia prevista na Resolução 623, de 6 de setembro de 2016 - CONTRAN. Ao arrematante compete somente às despesas de licenciamento (IPVA / DPVAT) do exercício do ano corrente, a transferência de propriedade do bem arrematado, alteração de característica, baixa de alienação e comunicação de venda, caso existam.

As regras e prazos para a regularização podem variar conforme o DETRAN de registro do veículo e devem ser consultadas nos endereços eletrônicos de cada Órgão do Estado da Federação correspondente ao emplacamento.

O descumprimento das obrigações previstas no Edital sujeita o licitante às penalidades previstas sem prejuízo das responsabilidades civil ou criminal que couberem.

A inadimplência da arrematação por ausência do pagamento ou pelo uso de cheque sem cobertura financeira ensejará em uma Multa Administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor devido sendo duplicada em caso de reincidência. Será dado o direito a ampla defesa, ao licitante que desejar recorrer da penalidade e apresentar provas de acometimento de situação fortuita ou de força maior na forma da lei.

As informações completas podem ser obtidas no Edital de Leilão no sítio eletrônico da Comitente, no endereço www.somobi.com.br ou por solicitação de correspondência eletrônica em atendimento@somobi.com.br.